



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 02/12/2011  
CNPJ / CPF: 38.036.000/0001-14  
Razão Social / Nome: JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
Domicílio Fiscal: 97012 - Brasília DF  
Unidade Cadastradora: 200304 - MP-DAG-DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL/DF  
Código e Descrição da Atividade Econômica:  
9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
Endereço:  
SHCG/NORTE CLR QD.716 BL-F LOJA-53 - Brasília - DF  
Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta  
Níveis validados:  
I - Credenciamento  
II - Habilitação Jurídica  
III - Regularidade Fiscal Federal  
Receita Validade: 27/07/2011  
FGTS Validade: 27/05/2011  
INSS Validade: 26/07/2011  
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:  
Receita Estadual/Distrital Validade: 27/07/2011  
Receita Municipal (Isento)  
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2011  
Índices Calculados: SG = 7.32; LG = 5.16; LC = 5.16

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 29/04/2011 às 08:04:22

CPF: 598.213.451-15 Nome: ROGERIO FAGUNDES GOMIDE

Ass: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

**Pregão eletrônico 10/2011 UASG 590001**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 10/2011 da UASG 590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO .

**CNPJ:** 38.036.000/0001-14 - JME SERVICDS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

BRASILIA, 24 de Abril de 2011.

 Imprimir o  
**Relatório**



**DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**

**Pregão eletrônico 10/2011 UASG 590001**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CNPJ:** 38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

24 de Abril de 2011.

 Imprimir o  
**Relatório**



**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente**

**Pregão eletrônico 10/2011 UASG 590001**

**JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº **38.036.000/0001-14**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BRASILIA, 24 de Abril de 2011.

 Imprimir o  
**Relatório**



**Declaração de Menor**

**Pregão eletrônico 10/2011 UASG 590001**

**JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **38.036.000/0001-14**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

BRASILIA, 24 de Abril de 2011.

 Imprimir o  
**Relatório**



**Declaração de Elaboração Independente de Proposta****Pregão Eletrônico 10/2011 UASG 590001**

Suzana Sobreira Da Silva, como representante devidamente constituído de **38.036.000/0001-14 - JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** doravante denominado JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 10/2011 UASG 590001, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 10/2011 UASG 590001 foi elaborada de maneira independente pelo JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 10/2011 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 10/2011 UASG 590001, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 10/2011 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 10/2011 UASG 590001, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 10/2011 UASG 590001, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 10/2011 UASG 590001 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 10/2011 UASG 590001 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASILIA, em 24 de Abril de 2011.

**Suzana Sobreira Da Silva**

 Imprimir o  
**Relatório**

**Comissão Permanente de Licitação - CNMP - Documentação JME SERVIÇOS**

---

**De:** jme ltda <jmevirtual@gmail.com>  
**Para:** <cpl@cnmp.gov.br>  
**Data:** Sex, Abr 29, 2011 10:39  
**Assunto:** Documentação JME SERVIÇOS  
**CC:** JME PRODUCOES LTDA <jmepropostas@gmail.com>  
**Anexos:** CNMP.jpg; CNMP 2.jpg; CNMP 3.jpg; CNMP 4.jpg; CNMP 5.jpg; CNMP 6.jpg; CNMP 7.jpg

---

Bom dia!  
Segue anexo documentação referente ao pregão 10/2011.  
JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS  
Suzana Sobreira

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA/ME, CNPJ nº 38.036.000/0001-14, estabelecida na SHCGN 716 Bloco F Loja 53 Asa Norte – Brasília/DF, por intermédio de seu representante legal, Sra SUZANA SOBREIRA DA SILVA, portadora da CI nº 1.362.212, expedida pelo SSP/DF, e do CPF nº 559.753.481-53, declara, DECLARA, para fins do disposto no item 4.3 deste Edital, do Pregão Eletrônico nº 10/2011, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no parágrafo 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Brasília, DF, 25 de Abril de 2011

  
Suzana Sobreira da Silva  
Administração  
CPF 559.753.481-53

(representante legal)



PROCESSO Nº 0.00.002.000339/2010-76

CNPJ 38.036.000/0001-14 - CF/DF 07.332.341/001-00

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**  
(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 e nº 07/2006)

JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA/ME, CNPJ nº 38.036.000/0001-14, estabelecida na SHCGN 716 Bloco F Loja 53 Asa Norte – Brasília/DF, por intermédio de seu representante legal, Sra SUZANA SOBREIRA DA SILVA, portadora da CI nº 1.362.212, expedida pelo SSP/DF, e do CPF nº 559.753.481-53, declara, nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que:

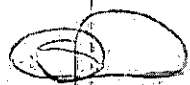
os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Nome do membro: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_  
Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, DF, 25 de Abril de 2011



Suzana Sobreira da Silva  
Administração  
CPF 559.753.481-53

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2011**  
**MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

Fone: (61) 3274-0884 - Fax: (61) 3201-6282

e-mail: [jmevirtual@pop.com.br](mailto:jmevirtual@pop.com.br)



**Serviços Integrados  
e Equipamentos Ltda.**

CNPJ 38.036.000/0001-14 - CF/DF 07.332.341/001-00

## TERMO DE VISTORIA

Declaro, para fins de participação em processo licitatório, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão broadcasting do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, conforme as especificações constantes deste termo de referência, com mão-de-obra residente e eventual, a serem executados de forma contínua, ref. ao Pregão Eletrônico nº 10/2011**, conforme especificação do anexo I do edital, que o Sr. **Charles Altair Nascimento Batista Pereira**, portador da identidade número 826.724 SSP/DF, representante da Empresa – **JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA / ME**, CNPJ/CGC nº **38.036.000/0001-14**, **VISTORIOU** a área onde serão executados os referidos serviços, tomando pleno conhecimento da complexidade e dos elementos necessários à realização dos mesmos.

Brasília, DF, 06 de Abril de 2011.

(Assinatura do Responsável no CNMP)

Técnico Administrativo  
Matrícula 20103-5

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

**Charles Altair Nascimento Batista Pereira**

*Charles Altair N. B. Pereira*

Responsável Técnico  
CREA 14357 D

Processo nº 0.00.002.000339/2010-76

Pregão Eletrônico CNMP nº 10/2011

Fone: (61) 3274-0884 - Fax: (61) 3201-6282

e-mail: [jmevirtual@pop.com.br](mailto:jmevirtual@pop.com.br)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o profissional **Ayrton Ferreira Xavier**, como Responsável Técnico da empresa **JME – Serviços Integrados e Equipamentos LTDA/ME**, está prestando serviços técnicos especializados para o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, com as seguintes características:

**DADOS DO SERVIÇO:**

*Contrato nº 043/DG/2004*

*Processo nº 08190.036404/04-14*

*ART nº*

*Objeto* : Contrato de prestação de serviços técnicos de operação e manutenção de sistema de som ( áudio e vídeo ), com fornecimento de profissionais residentes, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

*Profissional*: Ayrton Ferreira Xavier, nº Registro no Crea/DF 9499/D.

*Empresa* : JME Serviços Integrados e Equip. Ltda/ME – nº Registro Crea/DF 4010/RF  
nº CNPJ 38.036.000/0001-14 – End. SCRLN 716 Bl. F ent. 55 Loja 53 - Asa Norte/DF.

*Contratante*: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - CNPJ nº 26.989.715/0002-93.

*Período de Execução*: 21.06.04 à 21.06.05

*End. Do Serviço*: Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 02 – Brasília/DF

  
Marta R. de Macêdo Ferreira  
Chefe Substituta da Divisão de Atividades Auxiliares  
DAA/MPDFT

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Operação e manutenção de equipamentos de sonorização e audiovisual, mantendo mão-de-obra residente com alto nível de qualidade técnico/profissional, com conhecimentos de informática ( sistema operacional Windows, planilhas Excel, Word, Power Point, etc ). sendo possuidores de curso de operação e manutenção de áudio e vídeo ( mesas de som, filmadoras VHS/SVHS e Mini DV, videocassetes,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

equipamento de rádio, gravadoras de CD e K7, projetores de imagens digitais e convencionais ) e curso de fotografia, para atender aos diversos eventos do MPDFT.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ayrton Ferreira Xavier – nº Registro Crea/DF 9499/D.

Atuando como Responsável Técnico, coordenando os serviços e as atividades técnicas da Empresa JME Serviços Integrados e Equipamentos Ltda/Me.

Brasília, 05 de agosto de 2004.

**MARTA RUBEN DE MACÊDO FERREIRA**  
Chefe Substituta da Divisão de Atividades Auxiliares  
DAA/DG/MPDFT

RATIFICAÇÃO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico, e ratifico o referido ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que trata da prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em diversos equipamentos eletrônicos com utilização de mão-de-obra qualificada ( conforme descrição original deste documento ).

Certifico, ainda, que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória e que até o momento inexistem fatos impeditivos que desabone à conduta profissional ou comercial da empresa supracitada.

Brasília, 06 de abril de 2010

Assinatura e carimbo :



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica que o profissional **Ayrton Ferreira Xavier**, como Responsável Técnico da empresa **JME – Serviços Integrados e Equipamentos LTDA/ME**, está prestando serviços técnicos especializados para ao Conselho Federal de Medicina - CFM, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DO SERVIÇO:**

Contrato nº 001/2004  
Processo PA-002/2004  
ART nº

Objeto : Manutenção, operação e instalação dos sistemas de difusão de som e imagem, localizados no edifício Sede do Conselho Federal de Medicina.

Profissional: Ayrton Ferreira Xavier, nº Registro no Crea/DF 9499/D.

Empresa : JME Serviços Integrados e Equip. Ltda/ME – nº Registro Crea/DF 4010/RF nº CNPJ 38.036.000/0001-14 – End. SCRLN 716 Bl. F. enf. 55 Loja 53 - Asa Norte/DF.

Contratante: Conselho Federal de Medicina - CNPJ nº 33.583.550/0006-30

Período de Execução: 03.10.04 à 02.10.05

End. Do Serviço: SGAS 915 Sul, Lote 72 – Brasília/DF

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Manutenção, operação e instalação de equipamentos que compõem o sistema de difusão de som e imagem, compreendendo: sistema de som ambiente, sistema de sonorização e imagem, gravação e filmagens de reuniões, palestras e eventos, sistema de projeção de imagem ( digital e analógico ).

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ayrton Ferreira Xavier – nº Registro Crea/DF 9499/D

Atuando como Responsável Técnico, coordenando os serviços e as atividades técnicas da Empresa JME Serviços Integrados e equipamentos Ltda/Me.

Brasília, 06 de Outubro de 2004

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONTRATANTE

  
AYRTON FERREIRA XAVIER  
CREA/DF 9499/D

SGAS 915 Lote 72  
CEP: 70390-150 Brasília DF  
Fonc: (0xx61) 445-5900  
Fax: (0xx61) 346-0231  
<http://www.cfm.org.br>

VALIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO  
CREA/DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 1337/04 EXPEDIDA EM 11/10/2004  
FL. Nº 04104 VISTO: 21/10/2004  
FABRÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL  
CREA-DF Mat. 197/DAP/000



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação que a empresa **JME – SERVIÇOS INTEGRADOS EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.036.000/0001-14, presta serviços de **operação de sistemas de sonorização com utilização de mesas de som analógica e digital; bem como operação de sistema de captação de vídeo, edição e transmissão ao vivo de imagens e sons, em equipamentos switcher digital anycast sony modelo AWG-500.**

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos de operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual de captação de imagens em padrão *broadcasting*, para o CNMP, em caráter eventual.

**Empresa:** JME Serviços Integrados e Equipamentos Ltda – CNPJ . 38.036.000/0001-14

**Endereço:** SCLRN 716 Bloco F entrada 55 Loja 53 – Asa Norte / Brasília

**Contratante:** CNMP

**Período de Execução:** 10.03.2011 a 16.03.2011

**Endereço da prestação dos Serviços:** SHIS QI 03, Lote A, Bloco E, Edifício Terracota – Lago Sul - Brasília/DF.

### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Fornecimento de mão-de-obra especializada para atender as necessidades técnicas e operacionais do sistema de difusão de áudio e vídeo nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CNMP.

Brasília/DF, 11 de março de 2011.

  
**THIAGO AUGUSTO RESENDE BRAZ**  
Gerente de Plenário  
CNMP



**CREA-DF**  
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
 e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001, FAX (61)  
 321-1581 - CEP 70390-010  
 BRASÍLIA-DF  
 documentacao@creadf.org.br  
 www.creadf.org.br

Fls.: 01

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1337/2004**

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 017794/2004

REGISTRADA EM 07/10/2004

**OBJETO DO CONTRATO:**

MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE SOM E IMAGEM, COMPREENDENDO: SISTEMA DE SOM AMBIENTE, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E IMAGEM, GRAVAÇÃO E FILMAGENS DE REUNIÕES, PALESTRAS E EVENTOS, SISTEMA DE PROJEÇÃO DE IMAGEM (DIGITAL E ANALÓGICO).

**PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:**

a) Nome: AYRTON FERREIRA XAVIER  
 Carteira Nº: DF-000000009499/D  
 Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.  
 Atribuições: RES 218/73 ART 03, RES 359/91 ART 04.  
 Class. Ativ. Técnica: SONORIZAÇÃO  
 Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROPRIETÁRIO: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EMPRESA CONTRATADA: JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SGAS 915 LT 72 - ED SEDE - BRASÍLIA-DF

**DOCUMENTO APRESENTADO:**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 06/10/2004, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 1 folha(s).

Eng<sup>a</sup> Eletr. *Flavia Cintra de Freitas*  
 Gerente da Divisão de Análise Processual

(Continua em Fls.: 02)

Fabício Francisco de Oliveira  
 Assistente Administrativo  
 CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO

*Gilberlandio Barreto de Medeiros*  
 GILBERLANDIO BARRETO DE MEDEIROS  
 Técnico Administrativo



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 321-3001, FAX (61)  
321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 02

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1337/2004

### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

CERTIFICO QUE O PROFISSIONAL AYRTON FERREIRA XAVIER SÓ FEZ PARTE DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 07/10/2004, CONFORME ART Nº 17794/04.

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

2) Esta certidão é, portanto, um documento de propriedade exclusiva do profissional.

3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 11 de Outubro de 2004.

GILBERLÂNDIO BARRETO DE MEDEIROS  
Técnico Administrativo  
Matricula nº 253

DE ACORDO:

*Flavio*  
P/Engº Eletr. FLAVIA CINTRA DE FREITAS  
Gerente da Divisão de Análise Processual  
CREA-DF nº 9368/D

(Continua em Fls.: 03)

Fabrizio Francisco de Oliveira  
Assistente Administrativo  
CREA-DF Mat. 197/DAP/DDO



**Comissão Permanente de Licitação - CNMP - PREGÃO 010-2011 - PROPOSTA JME LTDA-ME**

---

**De:** jme ltda <jmevirtual@gmail.com>  
**Para:** <cpl@cnmp.gov.br>  
**Data:** Sex, Abr 29, 2011 10:29  
**Assunto:** PREGÃO 010-2011 - PROPOSTA JME LTDA-ME  
**Anexos:** CNMP PE010-2011 - PROPOSTA, PLANILHAS e DECLARAÇÕES - JME.doc

---

Prezados Senhores, bom dia.

Segue **anexo** nossa proposta de preços, planilhas e declarações.

Logo mais será enviado a documentação.

Att.

**Suzana Sobreira**  
**JME/ADM.**

Brasília, 25 de abril de 2011

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2011  
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 0.00.002.000339/2010-76**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual e captação de imagens em padrão broadcasting do CNMP, com mão-de-obra residente e eventual a serem executadas de forma contínua.

<b>DESPESA FIXA</b>				
<b>CARGO</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ TOTAL ANUAL</b>
Operador de Áudio Posto Fixo	02	R\$ 4.719,27	R\$ 9.438,55	R\$ 113.262,58
Operador de Vídeo Posto-Fixo	02	R\$ 6.261,96	R\$ 12.523,91	R\$ 150.286,95
<b>VALOR TOTAL ANUAL POSTO FIXO (A)</b>				<b>R\$ 263.549,53</b>
<b>DESPESA EVENTUAL</b>				
<b>CARGO</b>	<b>R\$ UNIT/HORA</b>	<b>QTD ESTIM. HORA/ANO</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>	
Editor/Diretor de Imagens Eventual	R\$ 24,96	414Hs	R\$ 10.333,91	
Operador Vídeo / Áudio Eventual	R\$ 7,79	110 Hs	R\$ 857,27	
<b>VALOR TOTAL ANUAL DESPESA EVENTUAL (B)</b>				<b>R\$ 11.191,18</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA (A + B)</b>				<b>R\$ 274.740,71</b>

**Nota:** As Planilhas de Custos e Formação de Preços estão em conformidade com a legislação vigente, e em consonância com o disposto no Anexo I Cláusula VIII Item 7.1 do Edital - "Deverá ser apresentada planilha de custos e formação de preços para cada ocupação/cargo, sendo detalhados os preços unitários e o preço global para cada item."



**PLANILHA "A"**

**Planilha de Custos e Formação de Preços – Operador de Áudio**  
**Portaria nº 7 de 09/03/2011 do SLTI/MPOG**

**DADOS PROCESSUAIS**

Processo nº	0.00.002.000339 / 2010-76
Tipo de Licitação	Pregão Eletrônico
Licitação nº	010/2011
Data	25/04/11
Horário	13:00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data da Proposta	25/04/11
Município/UF	Brasília/DF
Ano da CCT – Radialistas/DF	2010/2011 ( 08/03/11 )
Registro no MTE	DF000070/2011
Objeto	Operação em Sistemas Audiovisuais/Broadcasting
Prazo/Execução Contratual	12 meses

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Continuado
Unidade de Medida	Mensal
Qtd. Total a Contratar	2

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço CCT	Operador de Áudio
Jornada de Trabalho	06 horas diária
Categoria Profissional	Radialista
Data-base da Categoria	1º de janeiro

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

	%	Custo Mensal
A Salário Base	100,00%	R\$ 1.956,00
B Adicional de periculosidade		R\$ 0,00
C Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
D Adicional noturno		R\$ 0,00
E Hora noturna adicional		R\$ 0,00
F Adicional de Hora Extra		R\$ 0,00
G Intervalo Intra jornada		R\$ 0,00
H Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.956,00</b>

**MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

	%	Custo Mensal
A Transporte 3,00+3,00+2,00+2,00=10,00 (-6%)		R\$ 102,64
B Auxílio alimentação ( CCT cláusula 13 )		R\$ 484,00
C Assistência médica e familiar ( CCT cláusula 16 )		R\$ 95,00
D Auxílio creche		R\$ 0,00
E Seguro de vida, invalidez e funeral ( CCT cláusula 19 )		R\$ 1,50
F Cesta Básica		R\$ 0,00
G Plano Odontológico		R\$ 0,00
H Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 683,14</b>

**MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS**

	%	Custo Mensal
A Uniformes ( CCT Cláusula 21 )		R\$ 100,00
B Materiais		R\$ 0,00
C Equipamentos		R\$ 0,00
D Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 100,00</b>

**MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

<b>4.1 Encargos previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A INSS	20,00%	R\$ 391,20
B SESI ou SESC ( LC 123 )	1,50%	R\$ 29,34
C SENAI ou SENAC ( LC 123 )	1,00%	R\$ 19,56
D INCRA ( LC 123 )	0,20%	R\$ 3,91
E Salário Educação ( LC 123 )	2,50%	R\$ 48,90
F FGTS	8,00%	R\$ 156,48
G Seguro acidente do trabalho	2,00%	R\$ 39,12
H SEBRAE ( LC 123 )	0,60%	R\$ 11,74
<b>TOTAL</b>	<b>35,80%</b>	<b>R\$ 700,25</b>
<b>4.2 13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A 13º Salário	8,33%	R\$ 162,93
B Adicional de Férias	2,78%	R\$ 54,33
<b>Subtotal</b>	<b>11,11%</b>	<b>R\$ 217,27</b>
C Incidência do Submód. 4.1 sobre 13º Sal. e Adic. de Férias	3,98%	R\$ 77,78
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 295,05</b>
<b>4.3 Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 1,96
B Incidência do submód. 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,70
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2,66</b>
<b>4.4 Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 1,96
B Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,70
C Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 0,98
D Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,96
E Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,70
F Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 0,98
<b>TOTAL</b>	<b>0,37%</b>	<b>R\$ 7,27</b>
<b>4.5 Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A Férias	12,10%	R\$ 236,68
B Ausência por doença	1,39%	R\$ 27,19
C Licença paternidade	0,00%	R\$ 0,00
D Ausências legais	0,10%	R\$ 1,96
E Ausência por Acidente de trabalho	0,10%	R\$ 1,96
F Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>	<b>13,69%</b>	<b>R\$ 267,78</b>
G Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	4,90%	R\$ 95,86
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 363,64</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

	%	Custo Mensal
A Custos Indiretos	3,43%	R\$ 140,90
B Tributos		
B.1 Tributos Federais ( Confins 3% + Pis 0,65% )	3,65%	R\$ 149,94
B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
B.3 Tributos Municipais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 205,40
B.4 Outros tributos (especificar)		R\$ 0,00
C Lucro	2,80%	R\$ 115,02
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>14,88%</b>	<b>R\$ 611,27</b>

**RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA**

	Custo Mensal
A Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 1.956,00
B Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 683,14
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.368,86
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>R\$ 4.108,00</b>
E Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 611,27
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$ 4.719,27</b>

**VALOR TOTAL DA PLANILHA "A"**

	Custo Mensal
A Valor Proposto Por Posto de Trabalho (Operador de Áudio)	R\$ 4.719,27
B Quantidade de Postos de Trabalho	2
C Valor Mensal do Serviço (A x B)	R\$ 9.438,55
D Prazo do Contrato (em meses)	12
<b>VALOR TOTAL DA PLANILHA "A"</b>	<b>R\$ 113.262,58</b>

**PLANILHA "B"**

**Planilha de Custos e Formação de Preços – Operador de Vídeo**  
Portaria nº 7 de 09/03/2011 do SLTI/MPOG

**DADOS PROCESSUAIS**

Processo nº	0.00.002.000339 / 2010-76
Tipo de Licitação	Pregão Eletrônico
Licitação nº	010/2011
Data	25/04/11
Horário	13:00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data da Proposta	25/04/11
Município/UF	Brasília/DF
Ano da CCT – Radialistas/DF	2010/2011 (08/03/11)
Registro no MTE	DF000070/2011
Objeto	Operação em Sistemas Audiovisuais/Broadcasting..
Prazo/Execução Contratual	12 meses

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Continuado
Unidade de Medida	Mensal
Qtd. Total a Contratar	2

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço CCT	Operador de Vídeo
Jornada de Trabalho	06 horas diária
Categoria Profissional	Radialista
Data-base da Categoria	1º de janeiro

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

	%	Custo Mensal
A Salário Base	100,00%	R\$ 2.746,00
B Adicional de periculosidade		R\$ 0,00
C Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
D Adicional noturno		R\$ 0,00
E Hora noturna adicional		R\$ 0,00
F Adicional de Hora Extra		R\$ 0,00
G Intervalo Intra jornada		R\$ 0,00
H Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 2.746,00</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

	%	Custo Mensal
A Transporte 3,00+3,00+2,00+2,00=10,00 (-6%)		R\$ 102,64
B Auxílio alimentação ( CCT cláusula 13 )		R\$ 484,00
C Assistência médica e familiar ( CCT cláusula 16 )		R\$ 95,00
D Auxílio creche		R\$ 0,00
E Seguro de vida, invalidez e funeral ( CCT cláusula 19 )		R\$ 1,50
F Cesta Básica		R\$ 0,00
G Plano Odontológico		R\$ 0,00
H Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 683,14</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

	%	Custo Mensal
A Uniformes ( CCT Cláusula 21 )		R\$ 100,00
B Materiais		R\$ 0,00
C Equipamentos		R\$ 0,00
D Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 100,00</b>

**MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**



<b>4.1 Encargos previdenciários e FGTS</b>		<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 549,20
B	SESI ou SESC ( LC 123 )	1,50%	R\$ 41,19
C	SENAI ou SENAC ( LC 123 )	1,00%	R\$ 27,46
D	INCRA ( LC 123 )	0,20%	R\$ 5,49
E	Salário Educação ( LC 123 )	2,50%	R\$ 68,65
F	FGTS	8,00%	R\$ 219,68
G	Seguro acidente do trabalho	2,00%	R\$ 54,92
H	SEBRAE ( LC 123 )	0,60%	R\$ 16,48
<b>TOTAL</b>		<b>35,80%</b>	<b>R\$ 983,07</b>
<b>4.2 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 228,74
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 76,28
<b>Subtotal</b>		<b>11,11%</b>	<b>R\$ 305,02</b>
C	Incidência do Submód. 4.1 sobre 13º Sal. e Adic. de Férias	3,98%	R\$ 109,20
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 414,22</b>
<b>4.3 Afastamento Maternidade</b>		<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 2,75
B	Incidência do submód. 4.1 sobre afastamento maternidade	0,04%	R\$ 0,98
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3,73</b>
<b>4.4 Provisão para Rescisão</b>		<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,10%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,98
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,05%	R\$ 1,37
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,75
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,05%	R\$ 1,37
<b>TOTAL</b>		<b>0,37%</b>	<b>R\$ 10,20</b>
<b>4.5 Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	Férias	12,10%	R\$ 332,27
B	Ausência por doença	1,39%	R\$ 38,17
C	Licença paternidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Ausências legais	0,10%	R\$ 2,75
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,10%	R\$ 2,75
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>		<b>13,69%</b>	<b>R\$ 375,93</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	4,90%	R\$ 134,58
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 510,51</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

	%	Custo Mensal
A Custos Indiretos	3,43%	R\$ 186,96
B Tributos		
B.1 Tributos Federais ( Confins 3% + Pis 0,65% )	3,65%	R\$ 198,96
B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
B.3 Tributos Municipais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 272,54
B.4 Outros tributos (especificar)		R\$ 0,00
C Lucro	2,80%	R\$ 152,62
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>14,88%</b>	<b>R\$ 811,09</b>

**RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA**

	Custo Mensal
A Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.746,00
B Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 683,14
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 100,00
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.921,73
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>R\$ 5.450,87</b>
E Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 811,09
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>	<b>R\$ 6.261,96</b>

**VALOR TOTAL DA PLANILHA "B"**

	Custo Mensal
A Valor Proposto Por Posto de Trabalho ( Operador de Vídeo )	R\$ 6.261,96
B Quantidade de Postos de Trabalho	2
C Valor Mensal do Serviço (A x B)	R\$ 12.523,91
D Prazo do Contrato (em meses)	12
<b>VALOR TOTAL DA PLANILHA "B"</b>	<b>R\$ 150.286,95</b>

**PLANILHA "C"**

**Planilha Formação de Preços – Editor/Diretor de Imagens EVENTUAL**  
**Portaria nº 7 de 09/03/2011 do SLTI/MPOG**

**DADOS PROCESSUAIS**

Processo nº	0.00.002.000339 / 2010-76
Tipo de Licitação	Pregão Eletrônico
Licitação nº	010/2011
Data	25/04/11
Horário	13:00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data da Proposta	25/04/11
Município/UF	Brasília/DF
Ano da CCT – Radialistas/DF	2010/2011 (08/03/11)
Registro no MTE	DF000070/2011
Objeto	Operação em Sistemas Audiovisuais/Broadcasting
Prazo/Execução Contratual	12 meses

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Eventual
Unidade de Medida	Hora-Trabalhada
Qtd. Total a Contratar	414 hs

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço CCT	Editor/Diretor de Imagens
Jornada de Trabalho	Conforme demanda
Categoria Profissional	Radialista
Data-base da Categoria	1º de janeiro

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

JME

CNPJ 38.036.000/0001-14 - GF/DF 07.332.341/001-00

	%	Custo Mensal
A Salário Base Hora-homem-trabalhada	100,00%	R\$ 16,00
B Adicional de periculosidade		R\$ 0,00
C Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
D Adicional noturno		R\$ 0,00
E Hora noturna adicional		R\$ 0,00
F Adicional de Hora Extra		R\$ 0,00
G Intervalo Intra jornada		R\$ 0,00
H Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 16,00</b>

**MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

	%	Custo Mensal
A Transporte		R\$ 0,00
B Auxílio alimentação		R\$ 0,00
C Assistência médica e familiar		R\$ 0,00
D Auxílio creche		R\$ 0,00
E Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 0,00
F Cesta Básica		R\$ 0,00
G Plano Odontológico		R\$ 0,00
H Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS**

	%	Custo Mensal
A Uniformes		R\$ 0,00
B Materiais		R\$ 0,00
C Equipamentos		R\$ 0,00
D Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

4.1 Encargos previdenciários e FGTS	%	Custo Mensal
A INSS	20,00%	R\$ 3,20

CNPJ 38.036.000/0001-14 - CF/DF 07.332.341/001-00

B	SESI ou SESC ( LC 123 )	1,50%	R\$ 0,24
C	SENAI ou SENAC ( LC 123 )	1,00%	R\$ 0,16
D	INCRA ( LC 123 )	0,20%	R\$ 0,03
E	Salário Educação ( LC 123 )	2,50%	R\$ 0,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 1,28
G	Seguro acidente do trabalho	2,00%	R\$ 0,32
H	SEBRAE ( LC 123 )	0,60%	R\$ 0,10
<b>TOTAL</b>		<b>35,80%</b>	<b>R\$ 5,73</b>
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	13º Salário	0,00%	R\$ 0,00
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
C	Incidência do Submód 4.1 sobre 13º Sal. e Adic de Férias	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submód. 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4.5</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausência por doença	0,00%	R\$ 0,00
C	Licença paternidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

		<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	Custos Indiretos	3,43%	R\$ 0,75

B	Tributos		
B.1	Tributos Federais ( Confins 3% + Pis 0,65% )	3,65%	R\$ 0,79
B.2	Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
B.3	Tributos Municipais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 1,09
B.4	Outros tributos (especificar)		R\$ 0,00
C	Lucro	2,80%	R\$ 0,61
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>14,88%</b>	<b>R\$ 3,23</b>

**RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA**

	Custo Mensal	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 16,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0,00
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 0,00
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 5,73
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>R\$ 21,73</b>
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3,23
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 24,96</b>

**VALOR TOTAL DA PLANILHA "C"**

	Custo Mensal	
A	Valor Proposto Profissional Eventual ( Editor/Diretor de Imagens Eventual )	R\$ 24,96
B	Quantidade	1
C	Valor da Hora-Trabalhada	R\$ 24,96
D	Total de Horas Estimada no ano (12x2hs)+(30x5hs)+(24x10hs)	414
<b>VALOR TOTAL DA PLANILHA "C"</b>		<b>R\$ 10.333,91</b>

**PLANILHA "D"**

**Planilha Formação de Preços – Operador de Vídeo e Audio EVENTUAL**  
Portaria nº 7 de 09/03/2011 do SLTI/MPOG

**DADOS PROCESSUAIS**

Processo nº	0.00.002.000339 / 2010-76
Tipo de Licitação	Pregão Eletrônico
Licitação nº	010/2011
Data	25/04/11
Horário	13:00

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data da Proposta	25/04/11
Município/UF	Brasília/DF
Ano da CCT – Radialistas/DF	2010/2011 (08/03/11)
Registro no MTE	DF000070/2011
Objeto	Operação em Sistemas Audiovisuais/Broadcasting
Prazo/Execução Contratual	12 meses

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço	Eventual
Unidade de Medida	Hora-Trabalhada
Qtd. Total a Contratar	110 hs

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço CCT	Operador de Vídeo e Áudio Eventual
Jornada de Trabalho	Conforme demanda
Categoria Profissional	Radialista
Data-base da Categoria	1º de janeiro

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

	<u>%</u>	<u>Custo Mensal</u>
A Salário Base Hora-homem-trabalhada	100,00%	R\$ 5,00



B	Adicional de periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional noturno		R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra		R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada		R\$ 0,00
H	Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5,00</b>

**MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

		<u>%</u>	<u>Custo Mensal</u>
A	Transporte		R\$ 0,00
B	Auxílio alimentação		R\$ 0,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 0,00
F	Cesta Básica		R\$ 0,00
G	Plano Odontológico		R\$ 0,00
H	Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>			<b>R\$ 0,00</b>

**MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS**

		<u>%</u>	<u>Custo Mensal</u>
A	Uniformes		R\$ 0,00
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 0,00</b>

**MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	<u>%</u>	<u>Custo Mensal</u>
A	INSS	20,00%	R\$ 1,00
B	SESI ou SESC ( LC 123 )	1,50%	R\$ 0,08

CNPJ 38.036.000/0001-14 - CF/DF 07.332.341/001-00

C	SENAI ou SENAC ( LC 123 )	1,00%	R\$ 0,05
D	INCRA ( LC 123 )	0,20%	R\$ 0,01
E	Salário Educação ( LC 123 )	2,50%	R\$ 0,13
F	FGTS	8,00%	R\$ 0,40
G	Seguro acidente do trabalho	2,00%	R\$ 0,10
H	SEBRAE ( LC 123 )	0,60%	R\$ 0,03
<b>TOTAL</b>		<b>35,80%</b>	<b>R\$ 1,79</b>
<b>4.2</b>	<b>13° Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	13° Salário	0,00%	R\$ 0,00
B	Adicional de Férias	0,00%	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
C	Incidência do Submód 4.1 sobre 13° Sal. e Adic. de Férias	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	Afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submód 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,00
D	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4.5</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A	Férias	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausência por doença	0,00%	R\$ 0,00
C	Licença paternidade	0,00%	R\$ 0,00
D	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
<b>Subtotal</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>

**MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

	<b>%</b>	<b>Custo Mensal</b>
A Custos Indiretos	3,43%	R\$ 0,23
B Tributos		

CNPJ 38.036.000/0001-14 - CF/DF 07.332.341/001-00

B.1 Tributos Federais ( Confins 3% + Pis 0,65% )	3,65%	R\$ 0,25
B.2 Tributos Estaduais (especificar)		R\$ 0,00
B.3 Tributos Municipais (ISS 5%)	5,00%	R\$ 0,34
B.4 Outros tributos (especificar)		R\$ 0,00
C Lucro	2,70%	R\$ 0,18
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>14,78%</b>	<b>R\$ 1,00</b>

**RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA**

	Custo Mensal
A Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 5,00
B Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	R\$ 0,00
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 0,00
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1,79
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>	<b>R\$ 6,79</b>
E Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1,00
<b>VALOR TOTAL DA HORA TRABALHADA</b>	<b>R\$ 7,79</b>

**VALOR TOTAL DA PLANILHA "D"**

	Custo Mensal
A Valor Proposto Profissional Eventual ( Operador de Vídeo / Áudio )	R\$ 7,79
B Quantidade	1
C Valor da Hora-Trabalhada	R\$ 7,79
D Total de Horas Estimada no ano (05x2hs)+(10x5hs)+(05x10hs)	110
<b>VALOR TOTAL DA PLANILHA "D"</b>	<b>R\$ 857,27</b>

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Profissional Residente	Quantidade	Horário do serviço
Operador de Áudio e Vídeo (matutino)	02	Segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, sem interrupção dos serviços. As 6 horas restantes da carga horária semanal de 36 horas, serão compensadas conforme acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
Operador de Áudio e Vídeo (vespertino)	02	Segunda à sexta-feira, das 13h30 às 19h30, sem interrupção dos serviços. As 6 horas restantes da carga horária semanal de 36 horas, serão compensadas conforme acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
Profissional Eventual	Quantidade	Horário do serviço
Operador de Áudio e Vídeo	mínimo de 01	depende da demanda
Editor de Vídeo	mínimo de 01	depende da demanda

Declaramos para fins de execução dos serviços descritos, que alocaremos nas dependências do CONTRATANTE recursos humanos do nosso quadro de funcionários, nas categorias profissionais e quantidades constantes do processo, podendo ser alterado conforme necessidade e autorização do CONTRATANTE. (Item 4.8 Anexo I)

Declaramos que estamos de total aceitação as normas e cláusulas do Edital Pregão Eletrônico nº 10/2011 e seus Anexos.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Suzana Sobreira da Silva  
 Administração  
 CPF 659.763.481-53

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP  
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2011  
 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

Fone: (61) 3274-0884 - Fax: (61) 3201-6282

e-mail: [jmevirtual@pop.com.br](mailto:jmevirtual@pop.com.br)



**Serviços Integrados  
e Equipamentos Ltda.**

CNPJ 38.036.000/0001-14 - CF/DF 07.332.341/001-00

Brasília, 29 de abril de 2011

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 10/2011  
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 0.00.002.000339/2010-76**

Prezados Senhores,

Favor acusar o recebimento da proposta e documentação.

Informamos que estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos ou mesmo ajuste na proposta de preços, conforme dispõe o **Item 10.10 do Edital PE 010/2011** " *Na fase de Aceitação da Proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante vencedor a reapresentação de sua proposta comercial, caso detecte falha sanável na mesma.*"

Atenciosamente,

**Suzana Sobreira  
JME/DATEC**